



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 134 /2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 02 AED 2021

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Presidente

Dispõe sobre a “**Semana de Conscientização do Lixo Zero**” no município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

**Art.1º** Fica instituída a “*Semana de Conscientização do Lixo Zero*”, a ser promovida anualmente na última semana do mês de outubro.

**Art. 2º** A “*Semana de Conscientização do Lixo Zero*” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Parágrafo único:** A Semana de Conscientização do Lixo Zero tem por objetivo:

I – proporcionar a discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, o Poder Público, a iniciativa privada e a população em geral;

II – incentivar o consumo consciente;

III – promover ações educativas e de conscientização sobre o tema;

IV – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

V – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

VI – conscientizar da importância de palestras, seminários, reuniões e eventos em geral sobre a temática, bem como estimular ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.

Protocolo nº 298  
Data 30/07/2021  
Hora 12:26  
*Assinada*

*Harlei*  
Vereador Sargento Harlei  
Patriota



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

### JUSTIFICATIVA

Lixo zero simboliza a necessidade de gerir produtos e processos com finalidade de se evitar e eliminar grande volume de lixo e materiais, bem como a toxicidade, a fim de conservar e recuperar os recursos naturais.

É preciso buscar uma meta que seja econômica e eficiente para orientar pessoas e organizações a buscar práticas para a realização de ciclos naturais sustentáveis com foco em mudar seus estilos de vida. Buscar formas para que o material descartado seja projetado para tornar-se recurso para outros usos.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030 foi ratificado por todos estados membros das Nações Unidas e corrobora para o alcance dos objetivos da COP 21 (21ª Conferência das Partes), sobre as mudanças climáticas.

De acordo com Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSBrasil), entidades da ONU alertam que: o **“Mundo precisa fazer mais para cumprir metas ambientais até 2030”**. Agenda 2030 lista os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Semana de Conscientização do Lixo Zero visa orientar a população urbana e rural no máximo aproveitamento e correto encaminhamento de resíduos recicláveis e orgânicos e a redução ou até mesmo o fim do encaminhamento destes materiais para os aterros sanitários.

Assim, o presente projeto de lei visa atender o recomendado pela Agenda 2030, bem como a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81), e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Diante de todo exposto, solicito o apoio dos nobres edis para que juntos possamos aprovar este projeto de Lei.

Teófilo Otoni, 26 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Sargento Harlei**  
Patriota